



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

## REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM LEI Nº 2.097/09, DE 19/03/2009 – REGIME DE ADIANTAMENTO

Ao Assessor de Contabilidade

Requisição nº 18/2018

Requisitante: (  ) Presidente ( ) Funcionário  
Nome: **Kleber Lopes de Sousa**  
Valor: **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).  
Dotação orçamentária: 33.90.14.14.00 – Diárias no País  
Origem das despesas: transporte, alimentação e hospedagem.  
Data da viagem: 10/12/2018  
Data da missão: 11 a 12/12/2018.  
Destino: São Paulo-SP e Brasília-DF.

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO** 

Mesa Diretora: 2017/2018

**Kleber Lopes de Sousa**  
Presidente

**Francisco Pena Branca Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos dos Santos**  
1º Secretário

**Ester Gianeri Garbin**  
2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**  
Vereador

**Claudemir José dos Santos**  
Vereador

**Josni Nunes**  
Vereador

**Jurandi Coelho de Assis**  
Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**  
Vereador

**Rogério Fernandes**  
Vereador

**Yutaka Kimura**  
Vereador

**Objetivo da Missão (comunicado SDG 19/2010 do Tribunal de Contas):**  
Audiência na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com os Deputados Estaduais Estevam Galvão e Cezinha da Madureira para protocolar os ofícios n.º 415 e 480/2018. Audiência na Câmara dos Deputados no gabinete do Deputado Federal Ricardo Izar para protocolar o ofício n.º 482/2018. Audiência no Senado Federal no gabinete da Senadora Marta Suplicy para protocolar o ofício n.º 483/2018. Audiências no Ministério da Saúde e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para tratar de reivindicações do município de Bastos-SP.

Bastos, 06 de dezembro de 2018.

**Kleber Lopes de Sousa**  
Presidente

# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)



**BASTOS  
CAPITAL  
DO**

Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa  
Presidente

Francisco Pena Branca Ferreira da Silva  
Vice-Presidente

Luiz Carlos dos Santos  
1º Secretário

Ester Gianeri Garbin  
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado  
Vereador

Claudemir José dos Santos  
Vereador

Josni Nunes  
Vereador

Jurandi Coelho de Assis  
Vereador

Patrocínio Monteiro Filho  
Vereador

Rogério Fernandes  
Vereador

Yutaka Kimura  
Vereador

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requisição nº 18/2018

Kleber Lopes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, vem através do presente prestar contas relativas às despesas efetuadas com o numerário recebido do assessor de contabilidade em 20/11/2018 (viagem a São Paulo-SP e Brasília-DF):

### ELEMENTO DA DESPESA – 33.90.14.14.00.00 – DIÁRIAS NO PAÍS

VALOR RECEBIDO	R\$
-Azul linhas aéreas brasileiras S.A., bilhete de passagem nº 57700143913609, de 06/12/2018.	R\$ 977,83
-Gol linhas aéreas S.A., recibo nº 127000387437562, de 06/12/2018.	R\$ 1.231,41
-Deize A. L. Incal & CIA LTDA-EPP, cupom fiscal COO nº 313472, de 10/12/2018.	R\$ 22,00
-Restaurante Dom LTDA ME, cupom fiscal extrato nº 11892, de 10/12/2018.	R\$ 92,00
-Restaurante Dom LTDA ME, cupom fiscal extrato nº 11896, de 11/12/2018.	R\$ 91,00
-Bar e Restaurante Boinabresa LTDA-EPP, cupom fiscal COO nº 080252, de 11/12/2018.	R\$ 100,40
-Sindicato dos Permissionários de Taxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal, recibo nº 1610, de 12/12/2018.	R\$ 50,00
-TB Comércio de Alimentos LTDA, DANFE nº 448484, de 12/12/2018.	R\$ 19,50
-Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, DANFE nº 48806, de 12/12/2018.	R\$ 22,10
-International Meal Company Alimentação S.A., DANFE nº 10623, de 12/12/2018.	R\$ 15,50
-Sindicato dos Permissionários de Taxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal, recibo nº 0480, de 12/12/2018.	R\$ 48,00
-Restaurante Dom LTDA ME, cupom fiscal extrato nº 11907, de 12/12/2018.	R\$ 50,00
-Hotel Itamarati LTDA, nota fiscal nº 55082, de 13/12/2018.	R\$ 887,50
-Garpelli Stop 12 LTDA-EPP, cupom fiscal COO nº 068491, de 13/12/2018.	R\$ 54,00
<b>-TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 3.661,24</b>
<b>-VALOR A DEVOLVER</b>	<b>R\$ 538,76</b>

Bastos, 17 de dezembro de 2018.

Kleber Lopes de Sousa  
Presidente

### Destino: São Paulo – SP e Brasília – DF.

Audiência na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com os Deputados Estaduais Estevam Galvão e Cezinha da Madureira para protocolar os ofícios n.º 415 e 480/2018. Audiência na Câmara dos Deputados no gabinete do Deputado Federal Ricardo Izar para protocolar o ofício n.º 482/2018. Audiência no Senado Federal no gabinete da Senadora Marta Suplicy para protocolar o ofício n.º 483/2018. Audiências no Ministério da Saúde e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para tratar de reivindicações do município de Bastos-SP.

Sr. Presidente, a presente prestação de contas encontra-se regular, achando-se conforme para seu arquivamento. Bastos, 17/12/2018

### DESPACHO DO PRESIDENTE:

Aprovada. Arquive-se a minha prestação de contas sob o nº 18/2018.  
Bastos, 17/12/2018.

Vinicius Tolentino Mantovani  
Controle Interno

Kleber Lopes de Sousa  
Presidente da Câmara

**De:** emailtoolkit@esky.pl em nome de eDestinos.com.br <info@edestinos.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 14:02  
**Para:** contabilidade@camarabastos.sp.gov.br  
**Assunto:** Seu bilhete eletrônico para a reserva nº WJUIYX e apólice de viagem nº 6931127



## Sua passagem aérea e apólice de seguro

Obrigado por usar nosso serviço. Este e-mail é a confirmação da sua reserva.

	<b>Código de reserva de voo</b> (GRU - BSB)	<b>WJUIYX</b>
	<b>Número do seguro</b>	<b>6931127</b>

## Detalhes do preço

Voo:	967.43 BRL
Seguro:	10.40 BRL
<b>Preço total:</b>	<b>977.83 BRL</b>

## Informações de voo (horário local)

Passageiros	<b>Sr. Kleber Sousa</b> Data de nascimento: 06.08.1983 Código do bilhete: 57700143913609
-------------	--

Por segmento GRU → BSB | Azul

Bagagem despachada: sem

Bagagem de mão: 1 pç., peso máx. pç. 10 kg , tam. máx. soma 155 cm

## São Paulo → Brasília

Origem: 07:05 , 12 dez 2018 (qua)  
**São Paulo** , Guarulhos Cumbica , Brasil , ( GRU )

Chegada: 08:55 , 12 dez 2018 (qua)  
**Brasília** , Juscelino Kubitschek , Brasil , ( BSB )

Companhia aérea: Azul  
N° do voo: 2925  
Classe: Economy  
Duração do voo: 1 h 50 min

## Seguro

Nosso parceiro Travel Ace enviará um e-mail separado, contendo a Apólice e as Condições Gerais do Seguro.

**Em caso de emergência, entre em contato com a Travel Ace: 0800 761 9254**

Antes de ligar, tenha o número de sua apólice em mãos, assim como o nome e sobrenome do segurado.

**Seu número da apólice de seguro: 6931127**

## Prepare-se para viajar

Para ajudar, preparamos um artigo sobre tudo o que você precisa saber antes de viajar. Por favor, verifique o link abaixo e não se esqueça de questões sobre

# Sua passagem aérea e apólice de seguro

Obrigado por usar nosso serviço. Este e-mail é a confirmação da sua reserva.



**Código de reserva de voo** (GRU - BSB)

**WJUIYX**



**Número do seguro**

**6931127**

## Detalhes do preço

Voo:	967.43 BRL
Seguro:	10.40 BRL

**Preço total: 977.83 BRL**

## Informações de voo (horário local)

Passageiros

**Sr. Kleber Sousa**

Data de nascimento: 06.08.1983

Código do bilhete: 57700143913609

Por segmento GRU → BSB | Azul

Bagagem despachada: sem

Bagagem de mão: 1 pç., peso máx. pç. 10 kg , tam. máx. soma 155 cm

## São Paulo → Brasília

Origem: 07:05 , 12 dez 2018 (qua)  
**São Paulo** , Guarulhos Cumbica , Brasil , ( GRU )

Chegada: 08:55 , 12 dez 2018 (qua)  
**Brasília** , Juscelino Kubitschek , Brasil , ( BSB )

Companhia aérea: Azul  
N° do voo: 2925  
Classe: Economy  
Duração do voo: 1 h 50 min

## Seguro

Nosso parceiro Travel Ace enviará um e-mail separado, contendo a Apólice e as Condições Gerais do Seguro.

**Em caso de emergência, entre em contato com a Travel Ace: 0800 761 9254**

Antes de ligar, tenha o número de sua apólice em mãos, assim como o nome e sobrenome do segurado.

**Seu número da apólice de seguro: 6931127**

## Prepare-se para viajar

Para ajudar, preparamos um artigo sobre tudo o que você precisa saber antes de viajar. Por favor, verifique o link abaixo e não se esqueça de questões sobre

**Sobrenome / Nome:** SOUSA / KLEBER

**Endereço:** 10 DE NOVEMBRO Nº 799 FUNDOS ,BASTOS - SP

**Vigência:** 12/12/2018 até 13/12/2018

**Data Emissão:** 06/12/2018

**Produto:** NACIONAL - EDESTINOS

**Ramo:** 69 - Seguro Viagem

**Destino(s):** BRASIL

**Empresa:** EDESTINOS.COM.BR

**Documento:** 32353699880

**Contato do Brasil**
**Nome:** KLEBER LOPES SOUSA

**Telefone:** 14996944385 -

**Acesse <http://bilhete.travelace.com.br> para imprimir seu bilhete, informe o número do documento e bilhete que constam em seu voucher.**
**O Segurado declara conhecer e aceitar as condições gerais e poderá reconfirmar sua contratação. NÃO É PERMITIDA A AQUISIÇÃO DO SEGURO VIAGEM COM ASSISTÊNCIAS POR PASSAGEIROS/VIAJANTES QUE NÃO RESIDAM NO BRASIL, EXCETO PARA ESTRANGEIROS QUE VISITEM O BRASIL.**
**Se, ainda assim, V. Sa, residindo no exterior, adquirir um dos produtos da TRAVEL ACE para viajar para qualquer lugar do mundo, que não o Brasil, mesmo que informando um endereço no Brasil, FICA CIENTE DE QUE NÃO TERÁ GARANTIA DO SEGURO E NEM SERÃO PRESTADAS AS ASSISTÊNCIAS NELE PREVISTAS.**
**Seguros**

Coberturas	Limites
Bagagem	R\$ 200,00
Bagagem - Extravio	R\$ 500,00
Cancelamento e/ou interrupção de viagem	R\$ 500,00
Despesas Farmacêuticas	R\$ 500,00
Despesas médico-hospitalares em viagem nacional (por evento)	R\$ 10.000,00
Despesas odontológicas em viagem nacional	R\$ 300,00
Gastos médicos com doença pré-existente	R\$ 5.000,00
Invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem nacional	R\$ 10.000,00
Morte acidental em viagem	R\$ 15.000,00
Regresso Antecipado	R\$ 500,00
Traslado de corpo	R\$ 2.500,00
Traslado Médico	R\$ 1.500,00

**Assistências**

Serviços	Descrição
Adiantamento em caso de fiança	R\$ 12.000,00
Assistência Jurídica	R\$ 4.000,00
Assistência na localização de bagagem	SIM
Coordenação de reserva de hotel para acompanhante em caso de Internação	SIM
Coordenação de reserva de hotel por convalescença	SIM
Coordenação de reserva de passagem aérea de ida e volta para um familiar	SIM
Orientação em caso de perda de documento ou cartão de crédito	SIM
Repatriação de menor	SIM
Transmissão de mensagem urgente	SIM

Argentina 0800-444-0357	China 4001 202 316	Israel 1809-452-510	Portugal 800-854-005	Rep. Dominicana 1800-751-3458
Austrália 1800-676-884	Colômbia 01800-954-0510	Itália 800-874-446	Peru 0800-54-247	Suíça 0800-836-429
Alemanha 0800-182-6151	Costa Rica 0800-054-2043	Japão 0053-153-0001	Paraguay 009800-542-0050	Suécia 020-790-590
Bolívia 800-100-716	Espanha 900-995-470	México 01800-123-3362	Panamá 00800-0540-396	Tailândia 001800-1562-039-973
Brasil 0800-761-9254	EUA 1866-994-6850	Nicarágua 1800-166 PIN 6524	Porto Rico 1877-254-0274	Uruguai 000-405-4084
Chile 1888-0080-1014	França 0800-912-830	Nova Zelândia 0800-449-946	Reino Unido 0808 101 2746	Venezuela 0800-100-5639

**Central de Atendimento:** Estando em uma das localidades acima, ligue gratuitamente para o número correspondente.

**IMPORTANTE:** A comunicação prévia à Central de Atendimento 24 horas da TRAVEL ACE é condição necessária para utilização de quaisquer SEGUROS OU SERVIÇOS contratados pelo Segurado, devendo ser solicitada por ligação telefônica a um dos números de telefones Indicados no 'voucher'. Chamada internacional a cobrar através da operadora de telefonia para + 54 11 4323-7770 (telefone válido em qualquer lugar do mundo), solicite atendimento através do e-mail: [assistenciabrasil@travelace.com.br](mailto:assistenciabrasil@travelace.com.br) ou, também, através do aplicativo, disponível para download em seu celular. As ligações devem ser feitas de telefone fixo ou celular local. As ligações realizadas de celulares particulares habilitados para uso internacional, não terão as chamadas completadas em decorrência de restrição operacional do sistema de telefonia. Em caso de atendimento médico em clínica ou hospital indicado por nossa Central de Atendimento, informe sempre nosso endereço para efeito de futuras cobranças: Travel Ace Assistance - Av. Ipiranga, 353 - São Paulo - SP Brasil - CEP 01046-010. Este procedimento é necessário para evitar que as faturas sejam indevidamente direcionadas ao seu endereço. Leia atentamente os itens das Condições Gerais que tratam de exclusões e doenças pré-existentes. Nos produtos adquiridos para múltiplas viagens, deve o Segurado observar a quantidade de dias por ano permitidos no PRODUTO adquirido, bem como informar à TRAVEL ACE os dias em que permanecerá viajando, com antecedência mínima de 48 horas ao início de cada viagem, para emissão do bilhete de seguro. Se o Segurado não proceder dessa forma, não terá a garantia do Seguro. Serviços, limites e tarifas são válidos durante a vigência indicada no voucher. O produto Brasil e Nacional são válidos a partir de 100 km da residência.

As referências dos itens abaixo correspondem aos seguros e serviços de assistência disponibilizados em diversos produtos, porém verifique na "Descrição dos Seguros e Serviços" ao lado aqueles que foram efetivamente contratados por V. Sa.

- (1) Consulte as condições do seguro e dos serviços, especialmente no tocante às exclusões relativas a cada Cobertura contratada, visto que as informações aqui fornecidas são resumidas. Em caso de dúvidas, as condições completas podem ser consultadas no site da TRAVEL ACE ([www.travelace.com.br](http://www.travelace.com.br)), bem como no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), utilizando-se o nº 15414.901010/2015-64.
- (2) Fica o Segurado ciente de que a seguradora garantidora do seguro é a SOMPO SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 61.383.493/0001-80, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, CEP: 04013-001, devidamente registrada na SUSEP sob nº 0572. As condições do seguro estão registradas na SUSEP, Processo nº 15414.901010/2015-64. O telefone de atendimento gratuito da SUSEP é: 0800-021-8484. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- (3) A TRAVEL ACE é representante do seguro, e não a seguradora. Como representante de seguros, a TRAVEL ACE atua como prestadora de serviços, estando autorizada a receber prêmios e documentos enviados pelo Segurado, bem como prestar orientação e assistência ao mesmo. Já as assistências são serviços prestados pela TRAVEL ACE, nome fantasia de ASISTBRAS S/A ASSISTÊNCIA AO VIAJANTE, inscrita no CNPJ nº 07.139.957/0001-62, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 353 – CEP 01046-010.
- (4) Fica o segurado ciente de que poderá desistir do seguro contratado no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da emissão do presente voucher ou pagamento do prêmio, o que ocorrer por último, hipótese em que terá direito à devolução do valor pago pelo mesmo meio e forma da efetivação do pagamento. O aqui disposto não será aplicado se o Segurado tiver iniciado a viagem dentro do prazo de arrependimento.
- (5) **Despesas Médicas e Hospitalares** : Esta Cobertura, desde que contratada, garante a prestação de serviço ao Segurado, na forma prevista nas Condições Contratuais e limitada ao valor do Capital Segurado contratado, ou na impossibilidade de contato ou utilização da rede de serviços autorizada, o reembolso das despesas médicas e hospitalar e efetuadas pelo Segurado para seu tratamento, sob orientação médica, ocasionado por acidente pessoal ou enfermidade súbita e aguda ocorrida durante o período de viagem nacional e constatada a sua saída do seu domicílio. **Verifique abaixo os telefones e email para solicitação de serviços pela rede autorizada.**
- (6) **Despesas Médicas e Hospitalares em caso de doença preexistente**: Esta Cobertura também garante os episódios de crise ocasionados por doença preexistente ou crônica, quando gerar quadro clínico de Emergência ou Urgência, quanto às despesas médicas e hospitalares relacionadas à estabilização do quadro clínico do Segurado que lhe permita continuar viagem ou retornar ao local de sua residência, não havendo cobertura para a continuidade e controle de tratamentos anteriores, *check-up* e extensão de receitas. Cobertura garantida na forma de prestação de serviços ou reembolso, conforme previsto para as Despesas Médicas e Hospitalares. **Verifique abaixo os telefones e email para solicitação de serviços pela rede autorizada.**
- (7) **Despesas odontológicas** : Esta Cobertura, desde que contratada, garante a prestação de serviço ao Segurado, na forma prevista nas Condições Contratuais e limitada ao valor do Capital Segurado contratado, ou, na impossibilidade de contato ou utilização da rede de serviços autorizada, o reembolso das despesas odontológicas efetuadas pelo Segurado para seu tratamento, sob a orientação de dentista, ocasionado por Acidente Pessoal ou enfermidade súbita e aguda ocorrida durante o período de viagem nacional e constatada a sua saída de seu domicílio. Em caso de necessidade de assistência odontológica decorrente de problemas preexistentes, será aplicado, quando se tratar de quadro clínico de Emergência ou Urgência, a mesma regra prevista para as despesas médicas e hospitalares. **Verifique abaixo os telefones e email para solicitação de serviços pela rede autorizada.**
- (8) **Despesas farmacêuticas**: Esta Cobertura, desde que contratada, garante ao Segurado o reembolso, na forma prevista nas Condições Contratuais e limitada ao Capital Segurado contratado, das despesas com medicamentos, prescritos por um médico e administrados fora do regime de internação hospitalar, efetuadas pelo Segurado para seu tratamento, ocasionado por Acidente Pessoal ou enfermidade súbita e aguda ocorrida durante o período de viagem nacional e uma vez constatada a sua saída de seu Domicílio. As despesas farmacêuticas, quando se fizerem necessárias, serão restituídas mediante a apresentação da receita médica referente ao evento coberto, juntamente com os comprovantes originais das despesas efetuadas.
- (9) **Gastos derivados por atraso de bagagem** : Esta Cobertura, desde que contratada, garante ao Segurado o pagamento do valor do Capital Segurado contratado ou indenização correspondente aos prejuízos sofridos pelo Segurado em caso de atraso ou extravio de bagagem, durante transporte, devidamente comprovados e cobertos pelo seguro, exceto se decorrente de risco excluído, observadas as demais cláusulas destas Condições Especiais, das Condições Gerais e da legislação aplicável. **Em caso de atraso ou extravio de bagagem, esta cobertura reembolsará conforme as notas fiscais apresentadas, os itens de primeira necessidade, e de higiene pessoal, considerados indispensáveis, limitado ao valor do capital segurado contratado para esta cobertura, adquiridos após 6 horas da reclamação e registro em documento da empresa de transporte responsável. Após a localização, comunicada pela empresa e recebimento pelo segurado da bagagem, nada mais será indenizado. Esta cobertura é válida somente para as viagens de ida. Se constatado o extravio definitivo da bagagem, os valores pagos pelo atraso de bagagem serão deduzidos da indenização por extravio definitivo. Indispensável a apresentação de formulário de reclamação emitido no desembarque, denominado PIR, antes de deixar a área de entrega da bagagem.**
- (10) **Seguro de Bagagem**: Esta Cobertura, desde que contratada, garante ao Segurado o pagamento do valor do Capital Segurado contratado ou indenização correspondente aos prejuízos sofridos pelo Segurado em caso de extravio, Roubo, Furto qualificado, dano ou destruição da bagagem, durante transporte, devidamente comprovados e cobertos pelo seguro, exceto se decorrente de risco excluído, observadas as demais cláusulas das Condições Especiais, das Condições Gerais e da legislação aplicável. Indispensável a apresentação de formulário de reclamação emitido no desembarque, denominado PIR, antes de deixar a área de entrega da bagagem.
- (11) **Danos à mala** : Esta Cobertura, desde que contratada, garante ao Segurado o pagamento do valor do Capital Segurado contratado ou indenização correspondente aos prejuízos sofridos pelo Segurado em caso de danos a mala, durante transporte, devidamente comprovados e cobertos pelo seguro, exceto se decorrente de risco excluído, observadas as demais cláusulas destas Condições Especiais, das Condições Gerais e da legislação aplicável. **Para que haja direito do Segurado à presente Cobertura, é imprescindível que o Segurado informe à Companhia transportadora os danos a bagagem imediatamente ao recolhimento da mesma, antes de deixar o recinto de entregas, no qual constatou o dano e obtenha comprovante por escrito do referido dano, mediante formulário "P.I.R" (Property Irregularity Report).**



**(12) Cancelamento e/ou Interrupção de viagem - padrão :** Esta Cobertura, desde que contratada, garante ao Segurado ou ao(s) Beneficiários o pagamento de uma indenização, até o limite do valor do Capital Segurado contratado, visando ressarcir-lo(s) das despesas não reembolsáveis com a aquisição de pacotes turísticos e/ou serviços de viagem, tais como transporte e hospedagem, na ocorrência de evento coberto que impeça o Segurado de viajar ou continuar viajando, desde que o Cancelamento ou Interrupção da Viagem seja necessário e/ou inevitável, como consequência única e exclusiva de: (i) morte do segurado; (ii) acidente pessoal ou enfermidade do segurado que impossibilite o início ou prosseguimento da viagem; (iii) morte ou internação hospitalar por mais de 03 dias por acidente ou enfermidade repentina e aguda do cônjuge, pais, irmãos, filhos ou sogro(a) do Segurado. A enumeração é taxativa e não enumerativa; (iv) recebimento de notificação para comparecer em Juízo, desde que posterior à contratação da viagem e/ou serviços turísticos; (v) quarentena do segurado determinada por autoridade sanitária, desde que posterior à contratação da viagem.

**(13) Morte acidental em viagem :** Esta Cobertura, desde que contratada, garante o pagamento do valor do Capital Segurado contratado, de uma única vez, ao(s) Beneficiário(s) em caso de morte do Segurado decorrente exclusivamente de Acidente Pessoal, durante o período de viagem nacional, devidamente coberta pelo seguro, exceto se decorrente de risco excluído, observadas as demais cláusulas das Condições Especiais, das Condições Gerais e da legislação aplicável. **Se forem contratadas conjuntamente as Coberturas de Morte Acidental em viagem e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em viagem, referidas Coberturas não se acumulam.**

**(14) Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente:** Esta Cobertura, desde que contratada, garante ao Segurado uma indenização, nas hipóteses e nos graus estabelecidos na Tabela para Cálculo da Indenização em caso de Invalidez Permanente por Acidente, constante do bilhete do seguro, proporcional ao valor do Capital Segurado contratado, caso haja a perda, redução ou impotência funcional definitiva total ou parcial de um membro ou órgão, em virtude de lesão física provocada por Acidente Pessoal devidamente coberto ocorrido durante o período de viagem nacional, mediante comprovação por laudo médico e desde que tais lesões sejam insuscetíveis de reabilitação ou recuperação pelos meios terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação, observadas as demais cláusulas das Condições Especiais, das Condições Gerais e da legislação aplicável. **Para fins desta cobertura, entende-se como Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente a perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, constantes da Tabela prevista no bilhete do seguro, em virtude de lesão física, causada por Acidente Pessoal devidamente coberto.**

**(15) Traslado de corpo:** Esta Cobertura, desde que contratada, garante a prestação de serviço, limitada ao valor do Capital Segurado contratado, na forma prevista nas Condições Contratuais ou, na impossibilidade de contato ou utilização da rede de serviços autorizada, o reembolso das despesas com a liberação e transporte do corpo do Segurado, em caso de morte durante o período da viagem nacional, do local da ocorrência do evento coberto até o Domicílio ou local do sepultamento, incluindo-se nessas despesas todos os procedimentos e objetos imprescindíveis ao traslado do corpo. **Não cobre despesas com funeral e enterro do Segurado. Verifique abaixo os telefones e email para solicitação de serviços pela rede autorizada.**

**(16) Regresso sanitário :** Esta Cobertura, desde que contratada, garante a prestação de serviço ao Segurado, limitada ao valor do Capital Segurado contratado, na forma prevista nas Condições Contratuais ou, na impossibilidade de contato ou utilização da rede de serviços autorizada, o reembolso das despesas com o traslado de regresso do Segurado ao local de origem da viagem ou de seu Domicílio, conforme definido nas Condições Contratuais, caso este não se encontre em condições de retornar como passageiro regular por motivo de acidente pessoal ou enfermidade cobertos. **Não será realizado o regresso quando o Segurado possa ser tratado localmente e não haja impedimento em seguir a viagem. Verifique abaixo os telefones e email para solicitação de serviços pela rede autorizada.**

**(17) Traslado médico :** Esta Cobertura, desde que contratada, garante a prestação de serviço ao Segurado, limitada ao valor do Capital segurado Contratado, na forma prevista nas Condições Contratuais ou, na impossibilidade de contato ou utilização da rede de serviços autorizada, o reembolso das despesas com a remoção ou transferência do Segurado a clínica ou hospital mais próximo em condições de atendê-lo, por motivo de acidente pessoal ou enfermidade cobertos. **Verifique abaixo os telefones e email para solicitação de serviços pela rede autorizada.**

**(18) Regresso Antecipado :** Esta Cobertura, desde que contratada, garante ao Segurado o reembolso, até o limite do Capital Segurado contratado, das despesas com o traslado de regresso do Segurado ao local de Domicílio ou origem da viagem, ocasionado por evento coberto, respeitados os riscos excluídos, sempre que a Interrupção da Viagem for necessária e/ou inevitável, como consequência única e exclusiva de: (i) Acidente pessoal ou enfermidade grave do Segurado que impossibilite a continuidade ou prosseguimento de sua viagem; (ii) Morte ou internação hospitalar por mais de 03 (três) dias em decorrência de Acidente Pessoal ou enfermidade declarada de forma repentina e de maneira aguda do cônjuge, pais, irmãos, filhos ou sogro (a) do segurado. A enumeração é taxativa e não enumerativa; (iii) Recebimento de Notificação judicial improrrogável para que o Segurado compareça perante a Justiça, desde que o recebimento da referida notificação ocorra durante a Viagem.

**(19) PARA OS CONTRATANTES COM IDADE SUPERIOR A 80 ANOS, NÃO HÁ COBERTURA PARA O SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR ACIDENTE E CANCELAMENTO OU INTERRUPTÃO DE VIAGEM. PARA MENORES DE 14 ANOS, NÃO HÁ COBERTURA PARA MORTE ACIDENTAL EM VIAGEM E INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE EM VIAGEM.**

**(20) Concierge :** O Segurado poderá obter as mais diversas informações sobre o local de destino de sua viagem e, lá estando, poderá consultar a TRAVEL ACE acerca de excursões, espetáculos, eventos, restaurantes, informações de entretenimento e, ainda, dicas sobre locais de compras.

**(21) Adiantamento em caso de fiança :** quando o Segurado necessitar pagar fiança penal, em caso de acidente automobilístico, a Travel Ace adiantará, a título de empréstimo, o valor mencionado no *voucher*, podendo ser solicitada uma garantia no Brasil.

**(22) Assistência Jurídica :** quando o Segurado necessitar de advogado, a Travel Ace adiantará, a título de empréstimo, o valor mencionado no presente *voucher* para pagamento de honorários, podendo ser solicitada uma garantia no Brasil. **A Travel Ace não indica advogados.**

**(23) Assistência na localização de bagagem :** serviço meramente informativo, quanto ao destino da bagagem. A Travel Ace não promove a efetiva localização, busca e entrega da bagagem, por ser função exclusiva da Cia. aérea.

**(24) Orientação em caso de perda de documento:** serviço de orientação quanto aos procedimentos a serem adotados e não de retirada de novos documentos ou cartão.

**(25) Transmissão de mensagem urgente :** A Central de Atendimento 24 horas da TRAVEL ACE coloca à disposição do Segurado a sua estrutura de comunicação, em caso de emergência decorrente de enfermidade ou acidente com o Segurado, desde que para comunicação de fato devidamente justificado. Não há reembolso de ligações telefônicas nem dos custos de reposição de documentos e cartão de crédito.

**(26) Reserva de passagem aérea de ida e volta para um familiar :** A TRAVEL ACE organizará, junto à agência de turismo indicada pelo Segurado, a reserva de um bilhete de ida e volta em classe econômica para um familiar direto do Segurado, sujeito à disponibilidade de datas e lugares, até o lugar de internação deste, a fim de que seu familiar possa assisti-lo e acompanhá-lo e regressar com ele a sua residência. **Esse serviço somente será prestado quando o Segurado estiver sozinho, sem a companhia de parente ou amigo, e sua internação esteja prevista para um período superior a 10 dias, e não se tratar de enfermidade excluída pelo seguro. A TRAVEL ACE não se responsabiliza por gastos ou custos ligados à aquisição do bilhete aéreo, por se tratar de um serviço.**

**(27) Reserva de Hotel por Convalescença:** A TRAVEL ACE promoverá, quando solicitado, a reserva de hotel para o Segurado convalescente, junto à agência de turismo na qual fora adquirido o pacote ou passagem pelo Segurado, indicada pelo mesmo, quando o Segurado permanecer internado por, no mínimo, 05 dias e a equipe médica da TRAVEL ACE, ao outorgar-lhe a alta da internação, aconselhe repouso forçado por convalescença, conforme ordem escrita do profissional e/ou instituição tratante com carta do emitente (timbrada, carimbada etc.). **A TRAVEL ACE não se responsabiliza pelos gastos com diárias e extras (refeições, transporte, telefone, flores etc.), por se tratar de um serviço.**

**(28) Reserva de hotel para acompanhante em caso de internação :** A TRAVEL ACE promoverá a reserva em hotel do acompanhante, quando o mesmo não puder ficar no mesmo quarto que o Segurado convalescente. **Não será prestado esse serviço se a enfermidade ou lesão estiver excluída, conforme condições do seguro, assim como a TRAVEL ACE não se responsabiliza pelos gastos com diárias e extras (refeições, transporte, telefone, flores etc.), por se tratar de um serviço .**

**(29) Repatriação de menor :** Se o Segurado estiver viajando na companhia de um menor de 16 anos de idade, sendo este também beneficiário de um dos PRODUTOS da TRAVEL ACE, e encontrar-se impossibilitado para se ocupar do menor em decorrência de enfermidade ou acidente ocorrido durante a viagem, a TRAVEL ACE orientará o Segurado ou os parentes do menor quanto aos procedimentos e documentos necessários para a repatriação (do país estrangeiro para o de residência) ou retorno (quando ocorrido dentro do país de residência) do menor ao local de sua residência permanente, bem como promoverá reserva em hotel e de passagem aérea, se solicitado. **Tal serviço será prestado somente quando o prazo previsto para internação do Segurado maior de idade for superior a 05 (cinco) dias. Não será prestado esse serviço se a enfermidade ou lesão do maior estiver excluída, conforme as condições do seguro. A TRAVEL ACE não se responsabiliza por gastos ou custos ligados à repatriação/retorno do menor, por se tratar de mero serviço .**

**(30) Assistência financeira:** Em caso de furto, roubo ou perda de cartões de crédito ou dinheiro, a TRAVEL ACE concederá uma ajuda financeira ao Segurado, a título de empréstimo, podendo ser solicitada garantia.

**(31) Retorno antecipado por problema grave na residência:** A TRAVEL ACE organizará a remarcação do bilhete aéreo em caso de roubo, incêndio ou explosão em sua residência, quando não houver, no local do incidente, quem possa encarregar-se da situação. **A TRAVEL ACE não promove a aquisição ou reembolso de gastos com bilhetes de retorno.**

**(32) Substituição de Executivos :** No caso do Segurado encontrar-se em viagem de negócios e o mesmo vier a falecer ou for internado em decorrência de enfermidade ou lesão que o impeça de prosseguir a viagem, a TRAVEL ACE organizará a reserva de bilhete aéreo e hotel da pessoa que o Segurado ou seu superior designe para o fim de substituí-lo, em classe econômica, estando sujeito à disponibilidade das linhas aéreas. **O substituto do Segurado não será beneficiário, em hipótese alguma, do PRODUTO TRAVEL ACE adquirido pelo executivo substituído. A TRAVEL ACE não se responsabiliza por gastos ou custos ligados à aquisição de hotel e bilhete aéreo.**

#### **IMPORTANTE:**

**Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura.**

É absolutamente necessária a comunicação prévia à Central de Atendimento para utilização de todos os "seguros" e "serviços" contratados, especialmente para indicação de prestador autorizado. Em caso de necessidade de atendimento médico, hospitalar ou odontológico, traslado de corpo, regresso sanitário e traslado médico, bem como para utilização das assistências, o Segurado deverá entrar em contato a Central de Atendimento da TRAVEL ACE, disponível 24 horas, a fim de que seja encaminhado para atendimento na rede autorizada pela Seguradora. Somente na impossibilidade de contato com o telefone gratuito disponibilizado e/ou utilização de profissionais e/ou rede de serviços autorizada, será facultada ao Segurado a livre escolha dos prestadores de serviços médico-hospitalares, desde que legalmente habilitados para o exercício da profissão. **Porém, neste último caso, deverá o Segurado pagar e solicitar, quando de seu retorno ao Brasil, o reembolso, mediante apresentação da fatura e relatório médico junto à TRAVEL ACE.**

A indicação da rede autorizada ou a solicitação da prestação dos serviços de assistência deve ser feita por ligação telefônica a um dos números de telefones indicados no 'voucher'. Chamada cobrar através da operadora de telefonia para + 54 11 4323-7770. Solicite, ainda, atendimento através do e-mail: [assistenciabrasil@travelace.com.br](mailto:assistenciabrasil@travelace.com.br) ou, também, através do aplicativo, disponível para download em seu celular. As ligações devem ser feitas de telefone fixo ou celular local. Em caso de atendimento médico em clínica ou hospital indicado por nossa Central de Atendimento, informe sempre nosso endereço para efeito de futuras cobranças: Travel Ace Assistance - Av. Ipiranga, 353 - São Paulo - SP Brasil - CEP 01046-010. Este procedimento é necessário para evitar que as faturas sejam indevidamente direcionadas ao seu endereço.

O produto Nacional e Brasil, são válidos a partir de 100 km da residência.

## **VISA - VIA DO CLIENTE**

---

ASSISTBRAS S/A - Serviço de Assistência do Viajante Ltda  
Avenida Ipiranga, 353 - Centro - São Paulo-SP  
Telefone: (11) 2107-0300

---

**Cartão: 4230 \*\*\* \*\* 9520 - Validade: 11/2021**

Autorização: 020997

Data: 6/12/2018 - Hora: 14:1:43

Venda Cartão de Crédito: À Vista

**Total Aprovado: R\$ 10,40**

OLÁ,  
KLEBER SOUSA  
N. 7780154593

EDITAR

SAIR

## CONFIRMAÇÃO

[Imprimir](#)

**Sua compra foi concluída com sucesso!**

Abaixo, você pode conferir os dados da sua passagem e o seu localizador. Ele é usado para confirmar a sua presença no voo, quando for fazer o check-in. Confira se todas as informações estão corretas e tenha uma excelente viagem. Esta confirmação também foi enviada para o seu e-mail.

\* **Atenção:** [Aproveite e mantenha seu cadastro atualizado para receber todas as informações do seu voo e promoções da GOL.](#)

Localizador: YW6ZFA

Data da compra: **quinta-feira - 06 dezembro, 2018**

Situação da passagem: **Confirmado**

Situação do pagamento: **Confirmado**

A confirmação do pagamento é a única garantia que sua passagem foi efetivamente emitida.

## VOOS

Ida G3 1419

Brasília (BSB)

12 dez - 20h30

Voo direto

São Paulo - Guarulhos (GRU)

12 dez - 22h15

## PAGAMENTO

**Comprador:** KLEBER SOUSA  
**Endereço:** 10 DE NOVEMBRO 799 FUNDOS  
17690-000 - BASTOS  
**Telefone:** (14) 99694-4385  
**E-mail:** kleber\_lopes\_vereador@outlook.com

**Forma de pagamento:** Visa (declinado)  
**Nome do proprietário do cartão:**  
KLEBER LOPES SOUSA  
**Total:** R\$ 1.231,41  
**Número de parcelas:** 1 x R\$ 1.231,41

**Forma de pagamento:** MasterCard (confirmado)  
**Nome do proprietário do cartão:** valter seishiro endo  
**Total:** R\$ 1.231,41  
**Saldo:** R\$ 0,00  
**Número de parcelas:** 1 x R\$ 1.231,41  
**Código de autorização:** 166738

### Ida

1 Adulto(s) (Light): **R\$ 1.174,90**  
R\$ 1.174,90

**Tx de Emb Dom - BR** **R\$ 29,49**  
R\$ 29,49

Serviços especiais: **R\$ 0,00**  
Serviços opcionais: **R\$ 0,00**  
Assentos: **R\$ 15,00**  
Franquia de bagagem: **R\$ 0,00**

## PASSAGEIROS

**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
**RECIBO:** 127 00387437562

Trecho	Voo	Assento
Ida	G3 1419	Assento 20A

### SOLICITAÇÃO ATENDIDA

O aplicativo utilizará suas informações de localização e horas antes do voo.

[mais informações](#)

Refeição a bordo:	R\$ 0,00
Descontos:	R\$ 0,00
Seguro Brasil Compacto*:	R\$ 12,02

\* Você receberá em instantes um e-mail com a apólice do Seguro Brasil Compacto contratado.

**Total da viagem: R\$ 1.231,41**

**COMPLETE SUA VIAGEM**

- 1 Escolha seu voo 2 Seus dados 3 Complete sua viagem 4 Escolha seu assento 5 Extras 6 Pagamento

SMILES &amp; MONEY

REAIS (R\$)

TEMPO DE SESSÃO 9m 17s

SUA COMPRA

Fazer nova busca

Subtotal  
R\$ 0,00

VOO DE IDA São Paulo - Guarulhos (GRU) Brasília (BSB)

ATENÇÃO: Agora as nossas tarifas incluem o valor da taxa de embarque.

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
<b>9 Dez</b>	<b>10 Dez</b>	<b>11 Dez</b>	<b>12 Dez</b>	<b>13 Dez</b>	<b>14 Dez</b>	<b>15 Dez</b>
a partir de R\$ 1.289,84	a partir de R\$ 1.205,84	a partir de R\$ 1.205,84	a partir de R\$ 1.205,84	a partir de R\$ 1.067,84	a partir de R\$ 1.067,84	a partir de R\$ 1.067,84

## 5 opções de voos de IDA

Filtro

Organizar por	MAX	PLUS	LIGHT
decolagem mais	<p>1ª e 2ª bagagens gratuitas</p> <p>R\$ 1 = 4 milhas Smiles</p> <p>Assento GOL+ Conforto gratuito</p> <p>Antecipação gratuita</p> <p>e mais vantagens +</p>	<p>1ª bagagem gratuita</p> <p>R\$ 1 = 3 milhas Smiles</p> <p>Marcação de assento gratuita</p> <p>Antecipação gratuita</p> <p>e mais vantagens +</p>	<p>Sem bagagem gratuita</p> <p>R\$ 1 = 2 milhas Smiles</p> <p>Marcação de assento gratuita no período de check-in</p> <p>e mais vantagens +</p>
G3-1408 por GOL			MENOR PREÇO DO DIA
07:10 São Paulo - Guarulhos (GRU) Duração: 1:50 <b>Voo Direto</b>	R\$ 1.385,84	R\$ 1.270,84	R\$ 1.205,84
09:00 Brasília (BSB) <a href="#">Acúmulo de milhas</a>			
G3-1412 por GOL			MENOR PREÇO DO DIA
10:05 São Paulo - Guarulhos (GRU) Duração: 1:40 <b>Voo Direto</b>	R\$ 1.385,84	R\$ 1.270,84	R\$ 1.205,84
11:45 Brasília (BSB) <a href="#">Acúmulo de milhas</a>			
G3-1414 por GOL			MENOR PREÇO DO DIA
15:30 São Paulo - Guarulhos (GRU) Duração: 1:40 <b>Voo Direto</b>	R\$ 1.385,84	R\$ 1.270,84	R\$ 1.205,84
17:10 Brasília (BSB) <a href="#">Acúmulo de milhas</a>			

DEIZE A L INCAU & CIA. LTDA - EPP  
 Rod Presidente Castelo Branco, S/N KM-247  
 CEP: 18704-500 AVARE-SP  
 CNPJ: 03.918.429/0001-50  
 IE: 194.127.214.113  
 10/12/2018 17:23:17 CCF:207690 COD:313472  
 CNPJ/CPF consumidor: 51.507.135/0001-89  
 NOME:  
 END: .,00000 -

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	00012	AMERICANO 1UN T3					13,90
2	00803	COCA LATA 1UN T3					5,90
3	03733	TRIDENT SABORES 5 UN 1UN N1					2,20
<b>TOTAL R\$</b>							<b>22,00</b>
DINHEIRO							102,00
TROCO R\$							80,00

T3=03T18,00%  
 Trib aprox R\$: 1,75 Federal e 4,36 Estadual  
 Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP Ar5Fr7

ICMS A SER RECOLHIDO CONFORME A LEI  
 COMPL. 123/2006 - SIMPLES NACIONAL  
 Obrigado Pela Preferencia  
 Op: PATRICIA ARAUJO

A4SPNDPC J00C5MST KD0000#P 73PLGBM8 CH030A5FAC0L  
 BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
 VERSAO:01.00.02 ECF:012 LJ:0001  
 000000000000UUTTWQW 10/12/2018 17:23:19  
 FAB:BE091410100011347709

RESTAURANTE DOM LTDA ME  
 RUA AURORA, 890 - Nao Informado  
 REPUBLICA - SAO PAULO - 01209-002  
 CNPJ:61357398000102 IE:103060200110

Extrato N°: 11896  
**CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT**

CPF/CNPJ Consumidor: 51.507.135/0001-89

# COD DESC QTD UN  VL UN R\$ (VLTR R\$)  VL ITEM R\$	
001 1 REFEICAO 1,0000 UN X 75,000	75,00
002 10 REFRIGERANTES 2,0000 UN X 8,000	16,00

**TOTAL R\$ 91,00**

Cartão de Crédito 91,00

04.04.05.04-Comete crime quem sonega  
 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

\* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: 41834

11/12/2018 13:18:17

3518 1261 3573 9800 0102 5900 0041 8340 1189 6740 7081



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",  
 disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Projeto ACBr  
<http://www.projetoacbr.com.br>

RESTAURANTE DOM LTDA ME  
 RUA AURORA, 890 - Nao Informado  
 REPUBLICA - SAO PAULO - 01209-002  
 CNPJ:61357398000102 IE:103060200110

Extrato N°: 11892  
**CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT**

CPF/CNPJ Consumidor: 51.507.135/0001-89

# COD DESC QTD UN  VL UN R\$ (VLTR R\$)  VL ITEM R\$	
001 1 REFEICAO 1,0000 UN X 72,000	72,00
002 10 REFRIGERANTES 1,0000 UN X 8,000	8,00
003 14 SOBREMESA 1,0000 UN X 12,000	12,00

**TOTAL R\$ 92,00**

Cartão de Crédito 92,00

04.04.05.04-Comete crime quem sonega  
 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

\* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: 41834

10/12/2018 21:36:49

3518 1261 3573 9800 0102 5900 0041 8340 1189 2977 0824



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",  
 disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Projeto ACBr  
<http://www.projetoacbr.com.br>

BOI NA BRASA 11 - 3223-6162  
 BAR E REST. BOINABRASA LTDA - EPP  
 RUA MARQUES DE ITU, 139 - SAO PAULO - SP  
 CNPJ:60.907.029/0001-83  
 IE:105.852.716.112

11/12/2018 18:46:51 CCF:077663 COD:080252  
 CNPJ/CPF consumidor:515071350001,89

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001 1		beef 1	1		93,00%		93,00
002 174		REFRIGERANTE 1UN F1					6,50
<b>TOTAL R\$</b>							<b>100,40</b>
Dinheiro							100,40

Valor Aprox Tributos R\$0,00(0,00%)F. IBPT

R1ELBCS5 EDXDH2R GKGV0EW KAEJ6AS0 AASFC5TRGEFL  
 BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF  
 VERSAO:01.01.01 ECF:003 LJ:0001  
 000000000000UUTTWQW 11/12/2018 18:46:59  
 FAB:BE051372900000054359

**Azul**

Linhas Aéreas Brasileiras



www.voeazul.com.br

Voo: **AD 2925**

Portao: **108**

Secao: **3**

Classe:

Embarque: **06:25**

Assento: **28D**

Data: **12dez18**

Cod. Reserva: WJUIYX Sec# 115

Passageiro: KLEBER SOUSA

Seu numero Tudo Azul 144011661

Partida: Sao Paulo - Guarulhos 07:05

Chegada: Brasilia 08:55





Cartao de Embarque/Boarding Pass

Localizador/PNR: YW6ZFA

Nome/Name: SOUSA/KLEBER



Voo Flight	Data Date	H.Embarque Boarding	Portao Gate	Assento Seat	De/H.Partida From/Dep.Time	Para/H.Chegada To/Arr.Time	Seq	Classe Class
G3 1419	12 de 18	19:50	12	20A	BSB 20:30 BRASILIA	GRU 22:15 SAO PAULO	173	J Light

FQTV: 444435386

Destino/Destination: SAO PAULO

# SINPE TAXI

MAIS SEGURO, CONFIÁVEL E SEM TARIFAS DINÂMICAS

## RECIBO

Autorização: **1610** Autorização: 1610 Placa: **OVS 7384** R\$: **50,00**

Recebi(emos) de **51 507 135/0001-89**

Percurso **AEROPORTO P/ ANEXO 4 CAMARA**

O valor de R\$ **CINQUENTA REAIS**

Taxista: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Brasília, **12/12/2018** CPF/CNPJ \_\_\_\_\_

**Gerson M. Andrade**  
Assinatura



CNPJ: 00.031.708/0001-00  
Reclamações: 156  
Objetos Esquecidos: 61 3363-7533

Gráfica Inkores (61) 3022-5332

TB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 39.069.299/0008-42 TB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
AEROPORTO INT BRASILIA, 036 ASA SUL BRASILIA-DF  
I.E.: 07567037003-91

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	108	CAPPUCCINO DUPL0	150	ML	1 UN X 11,50	11,50
002	77	PORCAO DE PAO DE QUEIJO	1	UN	X 8,00	8,00
Qtde. Total de Itens						002
Valor Total R\$						19,50
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						19,50

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfca/consulta>  
5318 1239 0692 9900 0842 6500 1000 4484 8410 0448 4848  
CONSUMIDOR - CNPJ 51.507.135/0001-89

NFC-e nº 000448484 Série 001 12/12/2018 08:51:53  
Protocolo de Autorização: 353180481687637  
Data de Autorização 12/12/2018 08:51:52



TOTAL DINHEIRO R\$ 50,00 (TROCO R\$ 30,50) PROCON 151 . ED,  
VENANCIO 2000. SALA 240 BLOCO B HL 2419202 Usuário YOANES  
SENHA 210

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 3,59  
<http://www.solucaoasistemas.net>

**NFC-e**

CNPJ:33.469.172/0016-44 IE:0731734901105  
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
COMERCIAL SENAC  
PC TRES PODERES CAMARA DEPUTADOS ANEXO IV  
PARTE RESTAURANT, 1, ZONA CIVICO ADMINISTR,  
BRASILIA, DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	Vl. Unit	Vl. Total
001	10100149	S INT LARANJA	1,00	UN	x 3,94	3,94
002	10100257	CALDO DE LEGUMES	1,00	UN	x 7,26	7,26
003	99000214	PANINO DE PEITO DE PERU E CREAM CHEESE	1,00	UN	x 10,90	10,90

Dtde. total de Itens	3
Valor Total	22,10
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	50,00
Total Recebido R\$	50,00
Troco R\$	27,90

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>  
53181233469172001644650060000488061094577567  
CONSUMIDOR - CNPJ: 51.507.135/0001-89  
nuli

NFC-e Nº 48806 Série 6 12/12/2018 17:35:19  
Via Consumidor  
Protocolo de autorização: 353180482717098  
Data de autorização: 12/12/2018 17:35:20



Cartao 466/Pedido 322776 Endereco No0 Cidade BRASILIA DF  
WWW.VOXY.CDM.BR Aplicativo TOTVS Chef 02.15.00  
Serie 96705438 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,29  
Federal IR\$ 3,98 Estadual IR\$ 0,00 Municipal IR\$ 0,00  
IBPT/empresometro.com.br DF A3S28F

Bematech NFC-e

**BSB BLACK COFFEE**  
17.314.329/0044-60

AEROPORTO INTERN DE BRASILIA PRES JK, 01 - BAIRRO - BRASILIA  
DF - 71608-900 - FONE: 11111111

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

#(COD)DESCIOTDIUN(VL UN R\$)(VL TR R\$)*VL ITEM R\$	
001 7894900502008 Hidro Powerade Tang 500ml	
1,00 UN X 12,00 (3,14)	12,00
002 5651 Chiclete Trident Sabores	
1,00 UN X 3,50 (1,10)	3,50

<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>	<b>002</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>15,50</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Valor Pago</b>
Dinheiro	20,00
Troco R\$	4,50

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://dec.fazenda.df.gov.br/nfce>

5318 1217 3143 2900 4460 6500 9000 0106 2310 3355 3366



Número 000010623 - Série 009  
Emissão 12/12/2018 19:44:11  
Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 353180483021011  
Data de Autorização: 12/12/2018 19:44:25  
CONSUMIDOR CNPJ: 51.507.135/0001-89

**SENHA: 909**

Numero da loja: 1372322

Quer ganhar um café espresso? Basta acessar  
[meupresente.smg.com](http://meupresente.smg.com) e responder a pesquisa  
Sistema Linx Degust  
[www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

MD5:A70BB1C7476179B017DEB8EF26D69166  
Trib aprox R\$: R\$ 1,21 Fed. R\$ 3,03 Est. R\$ 0,00 Mun.

Autorização: 0480 Placa: 0V59939 R\$: 50,00

Recebi(emos) de 515071350001-89


Percurso Anexo 4 p/ Aeroporto

O valor de R\$

Taxista: Denilson Fone: 61-986392223

Brasília, 12/12/2018 CPF/CNPJ

Gráfica Inkores (61) 3022-5332

  
Assinatura



CNPJ: 00.031.708/0001-00  
Reclamações: 156  
Objetos Esquecidos: 61 3363-7533

RESTAURANTE DOM LTDA ME  
RUA AURORA, 890 - Nao Informado  
REPUBLICA - SAO PAULO - 01209-002  
CNPJ:61357398000102 IE:103060200110

Extrato N°: 11907  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 51.507.135/0001-89

# COD DESC QTD UN  VL UN R\$ (VLTR R\$)*  VL ITEM R\$							
001	6	BEIRUTES	1,0000	UN	X 38,000		38,00
002	10	REFRIGERANTES	1,0000	UN	X 10,000		10,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>48,00</b>
Dinheiro							48,00
04.04.05.04-Comete crime quem sonega							
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples							

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

\* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: 41834  
12/12/2018 20:45:13

3518 1261 3573 9800 0102 5900 0041 8340 1190 7899 372f



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)  
Projeto ACBr  
<http://www.projetoacbr.com.br>

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> Substitui a NFS-e com fato gerador em 13/12/2018 20181213u61102380000160	Número da Nota <b>00055082</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>13/12/2018 08:09:04</b> Código de Verificação <b>NPEY-NMHX</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>61.102.380/0001-60</b> Nome/Razão Social: <b>HOTEL ITAMARATI LTDA</b> Endereço: <b>AV VIEIRA DE CARVALHO 00150 - CENTRO - CEP: 01210-010</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>1.013.911-7</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS</b> CPF/CNPJ: <b>51.507.135/0001-89</b> Endereço: <b>R PRESIDENTE VARGAS 488, PREDIO - CENTRO - CEP: 17690-000</b> Município: <b>Bastos</b>				
Inscrição Municipal: <b>---</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>contabilidade@camarabastos.sp.gov.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
3 DIARIAS COM DESPESAS E LAVANDERIA 10/12/2018 A 13/12/2018 KLEBER LOPES DE SOUZA				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 887,50</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui a NFS-e nº 55080;				

GARPELLI STOP 120 LTDA.-EPP  
 RODOV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N -KM 120,050  
 CAMPO DE BOITUVA - CEP: 18550-000 - BOITUVA/SP  
 CNPJ: 17.847.907/0001-93  
 IE: 219.034.640.112  
 13/12/2018 12:45:58V ECF:048786 COD:068491  
 CNPJ/CPF consumidor:5107135000189

**CUPOM FISCAL**

TEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	999	REF 1000 P1					42,00
2	44	COCA COLA 200x6,00 T1					12,00
TOTAL R\$							54,00
Dinheiro							54,00
T1=01118,00%							

Val aprox tributos R\$ 11,23 (20,80%) Fonte: IBPT  
 Comanda: CO 2 Ordem: 039  
 AFDOPONT 2M ACIGN OFWOTJQ A9GMGCKO IMP176FLJBPB  
 BEMATECH NP-4000 TH FJ ECF-IF  
 VERSAO: 1.00.02 ECF:001 CJ:0001  
 0000000 DWJTEYYOT1 13/12/2018 12:45:40V  
 FAB:BED 1310100011331019

BR



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

**BASTOS  
CAPITAL  
DO** 

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Destino: São Paulo - SP e Brasília - DF**

**Saída** – dia 10 de dezembro de 2018.

**Chegada** – dia 13 de dezembro de 2018.

Vereador Kleber Lopes de Sousa - Presidente da Câmara, juntamente com o Sr. Leandro Zanelli – motorista da Câmara.

### Relatório Sucinto:

Saímos de Bastos no **dia 10 de dezembro de 2018**, no período matutino, juntamente com o Sr. Leandro Zanelli – motorista da Câmara Municipal, chegando em São Paulo, aproximadamente às 21:00 horas.

No **dia 11 de dezembro de 2018**, fomos para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, onde estive em audiência com o Deputado Estadual Estevam Galvão, e protocolei o ofício nº. 415/2018, referente ao Requerimento nº. 174/2018, de minha autoria. Em seguida, estive em audiência com o Deputado Estadual Cezinha de Madureira, e protocolei o ofício nº. 480/2018, referente ao Requerimento nº. 211/2018, de minha autoria.

Após o encerramento das audiências retornamos ao hotel.

No **dia 12 de dezembro de 2018**, fomos para o Aeroporto Internacional de Guarulhos – SP, quando embarquei às 06:25 horas, através de companhia aérea – AZUL – Linhas Aéreas Brasileiras para a cidade de Brasília – DF.

Ao chegar em Brasília, ainda no período matutino, fui para a Câmara dos Deputados, quando estive no Gabinete do Deputado Federal – Ricardo Izar e protocolei o ofício nº. 436/2018, referente ao Requerimento nº. 193/2018, de minha autoria; e ofício nº. 482/2018. Em seguida, fui para a audiência no Senado Federal com o Assessor Parlamentar da Senadora Marta Suplicy – Sr. José Wilson, e protocolei o ofício nº. 483/2018.

No período da tarde estive em audiência no Ministério da Saúde com o Sr. Sérgio Luiz Costa – Assessor da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, onde reforcei verbalmente sobre as reivindicações que já está tramitando no referido ministério as **Propostas nºs: 11892.5200001/18-008 e 11892.5200001/18-009, respectivamente**, que visa a implantação de academia para atender os usuários da Unidade de Saúde da Família Dr. Massami Tashiro localizada no Jardim Novo Bastos,

Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa  
Presidente

Francisco Pena Branca Ferreira da Silva  
Vice-Presidente

Luiz Carlos dos Santos  
1º Secretário  
Ester Gianeri Garbin  
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado  
Vereador

Claudemir José dos Santos

Vereador

Josni Nunes

Vereador

Jurandi Coelho de Assis

Vereador

Patrocínio Monteiro Filho

Vereador

Rogério Fernandes

Vereador

Yutaka Kimura

Vereador



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)


e para atender os pacientes da Unidade de Saúde da Família Kyussuke Sasaki, conforme as propostas em anexo.

Dando continuidade, estive em audiência no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo recebido pelo Sr. Anderson Xavier Simões – Coordenador Geral de Assistência Técnica e Extensão Rural, onde reforcei verbalmente sobre as reivindicações de liberação de recursos financeiros ao Município de Bastos no valor de R\$ 400.000,00 destinados para a aquisição de tratores e implementos agrícolas, cuja proposta já se encontra em tramitação sob o n.º 0618828/2018.

Após o encerramento das audiências ora agendadas, retornei para São Paulo, embarcando às 20:30 horas, na Companhia Aérea da GOL, chegando em São Paulo, fomos direto para o hotel para pernoitar.

No **dia 13 de dezembro de 2018**, saímos de São Paulo às 10:00 horas, chegando no município de Bastos às 16:40 horas.

Bastos, 14 de dezembro de 2018.

  
**Kleber Lopes de Sousa**  
Vereador

Mesa Diretora: 2017/2018

**Kléber Lopes de Sousa**  
Presidente

**Francisco Pena Branca Ferreira da Silva**

Vice-Presidente  
**Luiz Carlos dos Santos**

1º Secretário

**Ester Gianeri Garbin**

2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**  
Vereador

**Claudemir José dos Santos**  
Vereador

**Josni Nunes**

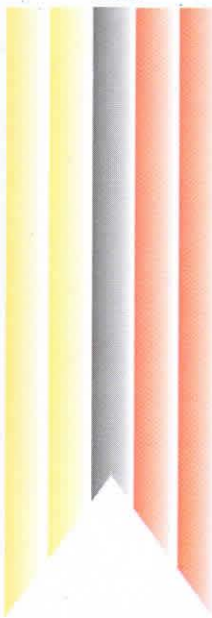
Vereador

**Jurandi Coelho de Assis**  
Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**  
Vereador

**Rogério Fernandes**  
Vereador

**Yutaka Kimura**  
Vereador





# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601/3478-2777/3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

Ofício nº 415/2018

Bastos, 26 de outubro de 2018.

Senhor Deputado,

Em atendimento ao contido no **Requerimento nº 174/2018**, de autoria deste vereador e Presidente da Câmara – **Kleber Lopes de Sousa**, ora aprovado por unanimidade de votos na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/10/2018, cuja cópia segue em anexo, vimos através do presente, respeitosamente, **reiterar junto a Vossa Excelência no sentido de viabilizar a apresentação de uma Emenda Parlamentar ao Orçamento do Estado - exercício de 2019, visando destinar recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 à Associação Beneficente de Bastos – Hospital, visando investimentos em equipamentos.**

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Kleber Lopes de Sousa**  
Presidente

A Sua Excelência Senhor  
**Estevam Galvão**  
DD. Deputado Estadual na Assembleia Legislativa  
SÃO PAULO – SP

GABINETE DA 2ª SECRETARIA  
Recebido em, 11/12/2018

Mesa Diretora: 2017/2018

**Kleber Lopes de Sousa**

Presidente

**Francisco P. B. Ferreira da Silva**

Vice-Presidente

**Luiz Carlos dos Santos**

1º Secretário

**Ester Gianeri Garbin**

2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**

Vereador

**Claudemir José dos Santos**

Vereador

**Josni Nunes**

Vereador

**Jurandi Coelho de Assis**

Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**

Vereador

**Rogério Fernandes**

Vereador

**Yutaka Kimura**

Vereador





# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº. 174/2018

De 10 de outubro de 2018.

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal, na forma regimental, que envie ofício ao Sr. **Estevam Galvão - Deputado Estadual**, rogando apresentar Emenda Parlamentar ao Orçamento do Estado - exercício de 2019, visando destinar recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 à Associação Beneficente de Bastos – Hospital, visando investimentos em equipamentos.

## JUSTIFICATIVA

Apesar do esforço da Diretoria da Associação Beneficente de Bastos - o Hospital, as dificuldades financeiras são muitas e faltam recursos para quase tudo. Por isso, estou rogando pelos bons préstimos de V. Ex.<sup>a</sup> visando assegurar a liberação de duzentos mil reais que serão destinados à aquisição de equipamentos. O Hospital de Bastos é o único hospital da cidade e é preciso mantê-lo em pleno funcionamento, visando sempre atender bem a população bastense.

Assim sendo, apresento o presente requerimento.

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,  
Em 10 de outubro de 2018.

  
**Kleber Lopes de Sousa**  
Vereador

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa  
Presidente

Francisco Penn Branca Ferreira da Silva  
Vice-Presidente

Luiz Carlos dos Santos  
1º Secretário  
Ester Gínneri Garbin  
2º Secretário

### Vereadores:

Adauto Dias do Prado  
Vereador

Claudemir José dos Santos  
Vereador

Josni Nunes  
Vereador

Jurandi Coelho de Assis  
Vereador

Patrocínio Monteiro Filho  
Vereador

Rogério Fernandes  
Vereador

Yutaka Kimura  
Vereador



## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 06 de Novembro de 2018.

Ofício CG/AP nº 174/2018.

“Expediente SH nº 331933/2018”

(Ref. Ofício nº 0171/2018 – EG/2º SEC – Assembleia Legislativa – Gabinete do Deputado Estevam Galvão – Em atendimento a Câmara Municipal de Bastos - Solicita a liberação de recursos financeiros para construção de uma Praça no Conjunto Habitacional Prefeito Massaharu Matsubara – Bastos H).

Senhor Deputado,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atendimento aos termos do Ofício acima referenciado, encaminhar cópia da Informação CPH (Coordenadoria de Planejamento Habitacional) nº 957/2018, em resposta ao referido pleito, datado de 15 de março de último.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.

  
**PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**  
Secretário de Estado da Habitação

A Vossa Excelência o Senhor  
**ESTEVAM GALVÃO**  
DD. Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – 2º Andar - Sala 2066.  
04097-900 – São Paulo – SP.



SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Coordenadoria de Planejamento Habitacional

EXPEDIENTE: SPdoc N.º 331933/2018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ASSUNTO: PEM – Programa Especial de Melhorias.  
Ref.: Cadastro e pré-análise.

INFORMAÇÃO CPH N.º 957/2018

À Assessoria de Gabinete,

Encaminha o Deputado Estadual Estavam Galvão, através do Ofício n.º 0171/2018 – EG/2ª SEC de 15 de março de 2018, a solicitação do Vereador Kléber Lopes de Sousa e do Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, referente à liberação de recursos financeiros para a construção de uma praça no Conjunto Habitacional Prefeito Massaharu Massubara – Bastos H localizado no Município de Bastos – SP.

Informamos que a solicitação se enquadra no Decreto n.º 54.199, de 2 de abril de 2009, que autoriza a Secretaria da Habitação a celebrar convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos para implementação do Programa Especial de Melhorias – PEM.

Todavia, por falta de disponibilidade orçamentária para o Exercício de 2018, a proposta está devidamente cadastrada nesta CPH, aguardando oportunidade de futuro atendimento.

São Paulo, 25 de setembro de 2018.

Helio Vieira  
Coordenador CPH

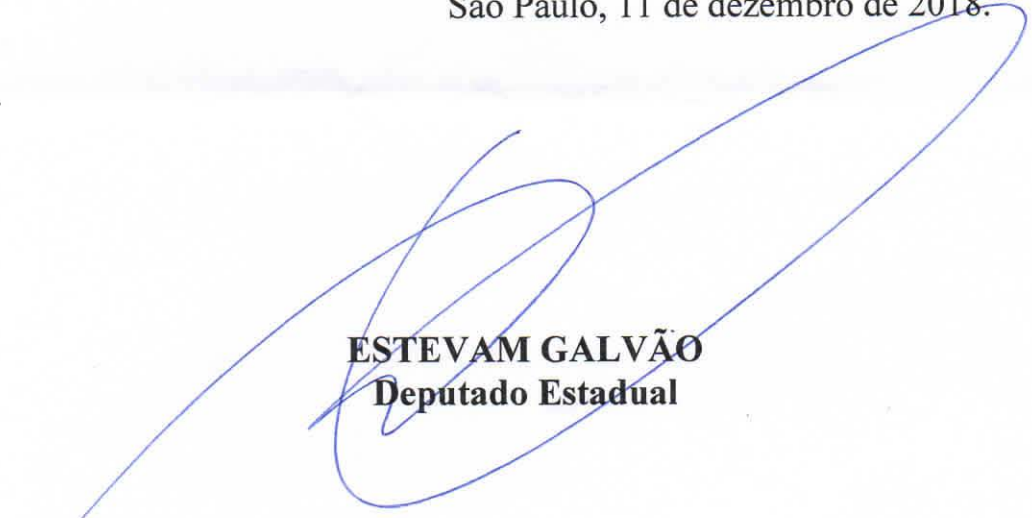


DEPUTADO  
**ESTEVAM GALVÃO**  
2º Secretário

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que nesta data, o Vereador **Kléber Lopes de Sousa**, do Município de Bastos, compareceu a este Gabinete, localizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ocasião em que foram tratados assuntos de interesse desse Município.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.



**ESTEVAM GALVÃO**  
Deputado Estadual



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

Ofício nº 480/2018


Bastos, 05 de dezembro de 2018.

Senhor Deputado,

Em atendimento ao contido no **Requerimento nº 211/2018**, de autoria deste vereador e Presidente da Câmara – **Kleber Lopes de Sousa**, ora aprovado por unanimidade de votos na 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 04/12/2018, cuja cópia segue em anexo, vimos através do presente, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Governo Estadual a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 180.000,00 para a Associação Beneficente de Bastos -Hospital, a serem destinados em custeios ou investimentos na aquisição de equipamentos, visando atender a demanda.

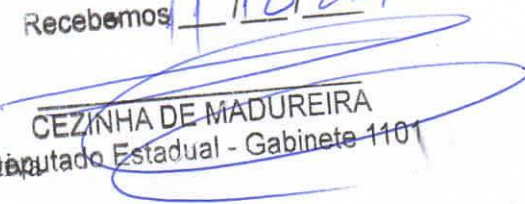
Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Kleber Lopes de Sousa**  
Presidente

A Sua Excelência Senhor  
**CEZINHA DE MADUREIRA**  
DD. Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de  
**SÃO PAULO – SP**

Recebemos | 11/21/2018

  
**CEZINHA DE MADUREIRA**  
Deputado Estadual - Gabinete 1101

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

**Kléber Lopes de Sousa**  
Presidente

**Francisco Pena Branca Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos dos Santos**  
1º Secretário

**Ester Gianeri Garbin**  
2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**  
Vereador

**Claudemir José dos Santos**  
Vereador

**Josni Nunes**  
Vereador

**Jurandir Coelho de Assis**  
Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**  
Vereador

**Rogério Fernandes**  
Vereador

**Yutaka Kimura**  
Vereador



# Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

**Gabinete Deputado Estadual**  
**CEZINHA DE MADUREIRA**

**São Paulo, 11 de Dezembro de 2018.**

**Ofício Referência: Bastos**

Declaramos para todos os fins de direito, que o Vereador Kleber Lopes, esteve presente neste gabinete na data de hoje, tratando assuntos de interesse do município.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e circulares, sobrepondo-se ao nome impresso.

**ELISEU TROVÃO**  
**CHEFE DE GABINETE**



Brasília-DF, 12 de dezembro de 2018.

## DECLARAÇÃO

Declaro, que o Vereador Kleber Lopes de Sousa Da Câmara Municipal de BASTOS/SP, esteve no Gabinete do Deputado Federal Ricardo Izar em Brasília, no dia 12 do corrente para tratar de assuntos relacionados ao Município de BASTOS/SP, entre outros a possibilidade de destinação de recursos financeiros.

TATIANA MARTINS

Secretária Parlamentar



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

Ofício nº 436/2018

Bastos, 06 de novembro de 2018.

Senhor Deputado,

Em atendimento ao contido no **Requerimento nº 193/2018**, de autoria deste vereador e Presidente da Câmara – **Kleber Lopes de Sousa**, ora aprovado por unanimidade de votos na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/11/2018, cuja cópia segue em anexo, vimos através do presente, respeitosamente, **solicitar a Vossa Excelência que faça gestões junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no sentido que o setor competente da pasta governamental viabilize a agilização na liberação de recursos financeiros ao Município de Bastos no valor de R\$ 400.000,00 destinados para a aquisição de tratores e implementos agrícolas, cuja proposta já se encontra em tramitação sob o nº 0618828/2018.**

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**Kleber Lopes de Sousa**  
Presidente

GAB. DEP. RICARDO IZAR  
RECEBIDO O ORIGINAL  
EM 12/12/2018  
Tatiana 208958  
Assinatura Ponto

A Sua Excelência Senhor  
**RICARDO IZAR**  
DD. Deputado Federal na câmara dos Deputados  
**BRASILIA – DF**

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

**Kléber Lopes de Sousa**  
Presidente

**Francisco Pena Branca Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos dos Santos**  
1º Secretário

**Ester Gianeri Garbin**  
2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**  
Vereador

**Claudemir José dos Santos**  
Vereador

**Josni Nunes**  
Vereador

**Jurandi Coelho de Assis**  
Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**  
Vereador

**Rogério Fernandes**  
Vereador

**Yutaka Kimura**  
Vereador





# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)



Mesa Diretora: 2017/2018

**Kléber Lopes de Sousa**  
Presidente

**Francisco Pena Branca Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos dos Santos**  
1º Secretário  
**Ester Gianeri Garbin**  
2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**  
Vereador

**Claudemir José dos Santos**  
Vereador

**Josni Nunes**  
Vereador

**Jurandi Coelho de Assis**  
Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**  
Vereador

**Rogério Fernandes**  
Vereador

**Yutaka Kimura**  
Vereador

OFÍCIO Nº 482/2018

Bastos, 10 de dezembro de 2018.

Senhor Deputado,


Tendo conhecimento de sua excelente atuação em defesa dos municípios paulistas junto à Câmara dos Deputados, venho através do presente solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de fazer gestões junto ao Ministério da Saúde visando a agilização da liberação de recursos financeiros ao Município de Bastos destinados a para aquisição de aparelhos para academias de saúde

Para simples esclarecimento, estou fazendo esse pedido de intercessão haja vista que já está tramitando no referido ministério as **Propostas nºs: 11892.5200001/18-008 e 11892.5200001/18-009, respectivamente**, que visa a implantação de academia para atender os usuários da Unidade de Saúde da Família Dr. Massami Tashiro localizada no Jardim Novo Bastos, e para atender os pacientes da Unidade de Saúde da Família Kyussuke Sasaki, conforme as propostas em anexo.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

GAB. DEP. RICARDO IZAR  
RECEBIDO O ORIGINAL  
EM 12/12/2018  
Tatiana 208958  
Assinatura Pont

Atenciosamente,

  
**Kleber Lopes de Sousa**  
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor  
**Ricardo Izar**  
DD. Deputado Federal na Câmara dos Deputados  
**BRASÍLIA - DF**



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 483/2018

Bastos, 10 de dezembro de 2018.

Senhora Senadora,


Recebido  
Em 12/12/2018  
Wilson Toledo

Tendo conhecimento de sua excelente atuação em defesa dos municípios paulistas junto ao Senado Federal, venho através do presente solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de fazer gestões junto ao Ministério da Saúde visando a agilização da liberação de recursos financeiros ao Município de Bastos destinados a para aquisição de aparelhos para academias de saúde

Para simples esclarecimento, estou fazendo esse pedido de intercessão haja vista que já está tramitando no referido ministério as **Propostas n°s: 11892.5200001/18-008 e 11892.5200001/18-009, respectivamente**, que visa a implantação de academia para atender os usuários da Unidade de Saúde da Família Dr. Massami Tashiro localizada no Jardim Novo Bastos, e para atender os pacientes da Unidade de Saúde da Família Kyussuke Sasaki, conforme as propostas em anexo.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Kleber Lopes de Sousa**  
Presidente da Câmara

A Sua Excelência a Senhora  
**MARTA SUPPLY**  
DD. Senadora Federal no Senado Federal  
**BRASÍLIA - DF**

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa  
Presidente

Francisco Pena Branca Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Luiz Carlos dos Santos

1º Secretário

Ester Gianeri Garbin

2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado

Vereador

Claudemir José dos Santos

Vereador

Josni Nunes

Vereador

Jurandi Coelho de Assis

Vereador

Patrocínio Monteiro Filho

Vereador

Rogério Fernandes

Vereador

Yutaka Kimura

Vereador



VISTO  
Bastos, 04/12/18  
*[Signature]*  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Bastos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Bastos, 4 de dezembro de 2.018

1.116/18=GP

Câmara Municipal de Bastos  
RECEBI  
04/12/2018  
*[Signature]*  
TEREZINHA ELISA TELES DE CARVALHO  
Secretária Leg. do Administração

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

Em resposta ao contido no Requerimento nº 202/18, de autoria de Vossa Excelência, informamos que o Município já efetuou o cadastramento de 2 (duas) propostas junto ao Ministério da Saúde para implantação de Academias de Saúde, conforme cópias anexas.

Ao dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, apresentamos os cumprimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
MANOEL IRONIDES ROSA  
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR KLEBER LOPES DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
RUA PRESIDENTE VARGAS, 488  
17690-000 = BASTOS - SP

"BASTOS - CAPITAL DO OVO"

## INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

### PROPOSTA N° 11892.5200001/18-008

#### Dados da proposta

**Entidade**  
Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ**  
11.892.520/0001-72

**Programa**  
Atenção Básica

**Componente**  
Academia da Saúde

**Tipo de Obra**  
Construção

**Tipo de Recurso**  
Programa

**Porte**  
intermediária

**Valor da Proposta**  
R\$ 125.000,00

**Justificativa**  
A população que mais cresce é a população acima de 60 anos. Os dados apresentados no SISVAN demonstram que temos muito mais crianças acima do peso do que abaixo. O município deve planejar o espaço urbano e meio ambiente, atividades de lazer e esportivas, ou seja, um conjunto de intervenções intersetoriais voltadas para esta nova realidade.

**Última atualização**  
6021/11/2018 15:18

Neste território possui em sua área de abrangência população de baixa condição socioeconômicas, sendo a maioria das residências parte de um conjunto habitacional, com projetos para construção de mais um conjunto e bem distante dos outros setores do município. Possui uma USF, creche e uma quadra esportiva. A construção de espaços físicos para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academia da Saúde.

**Valor Empenhado**  
R\$ 0,00

**Valor Pago**  
R\$ 0,00

**Situação da Proposta**  
Aguardando análise

**Data do Cadastro**  
19/11/2018

**Número da Portaria de Habilitação**  
-

**Data da Portaria de Habilitação**  
-

**Situação da obra**  
-

**Situação da proposta no SISPAG**  
SOLICITADO

**Situação do monitoramento**  
-

#### Localização

CNES

Nome do Estabelecimento

Unidade de Saúde da Família Dr Massami Tashiro

Município  
Bastos

UF  
Sao Paulo

Bairro  
Jardim Novo Bastos

Endereço  
Rua Emílio Monteiro, S/n

CEP  
17690-000

Latitude e Longitude  
-21.9347587 / -50.7311856

**Justificativa da localização**

O terreno fica ao lado da USF Dr Massami Tashiro, média de 50 m de distancia entre a academia e a unidade de saúde da família.

## Abrangência

**Estabelecimentos**

5620155 - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR MASSAMI TASHIRO

## Ambientes mínimos

### Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Depósito	1	5.6
Espaço multi uso - Área externa (pátio aberto)	1	150
Sanitário feminino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3.2
Sanitário masculino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3.2
Área de vivência (construção coberta)	1	45

## Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	01/01/1500

## Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
-----------	--------------------	-------------

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	21/11/2018	JUSSARA MORAES HATAE
Proposta de Plano de Ações e Metas - Academia da Saúde	21/11/2018	JUSSARA MORAES HATAE

## INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

### PROPOSTA Nº 11892.5200001/18-009

#### Dados da proposta

**Entidade**  
Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ**  
11.892.520/0001-72

**Programa**  
Atenção Básica

**Componente**  
Academia da Saúde

**Tipo de Obra**  
Construção

**Tipo de Recurso**  
Programa

**Porte**  
Básica

**Valor da Proposta**  
R\$ 81.000,00

**Justificativa**

**Última atualização**  
22/11/2018 16:06

Os dados apresentados no SISVAN demonstram que temos muito mais crianças acima do peso do que abaixo, demonstrando a necessidade de trabalhar no projeto as ações específicas à atividade física combinada a reeducação alimentar destas crianças. A população que mais cresce é a população acima de 60 anos. Estes dados apontam para necessidade de investir em políticas públicas voltadas para população da Terceira Idade, que deve incluir ações de promoção da saúde e prevenção das doenças crônicas.

Neste território possui em sua área de abrangência 6 micro áreas, creche, APAE e 2 escolas próximas a USF. São realizadas junto a APAE algumas atividades físicas para esta população, porém a estrutura não é adequada. A presente proposta de projeto se baseia na necessidade de aprimorar a estrutura de Academia da Saúde na modalidade intermediária, para o melhor integração e continuidade das ações de atenção básica, vigilância e promoção da saúde.

**Valor Empenhado**  
R\$ 0,00

**Valor Pago**  
R\$ 0,00

**Situação da Proposta**  
Aguardando análise

**Data do Cadastro**  
21/11/2018

**Número da Portaria de Habilitação**  
-

**Data da Portaria de Habilitação**  
-

**Situação da obra**  
-

**Situação da proposta no SISPAG**  
SOLICITADO

**Situação do monitoramento**  
-

#### Localização

**CNES****Nome do Estabelecimento**  
USF 2 KYUSSUKE SASSAKI**Município**  
Bastos**UF**  
Sao Paulo**Bairro**  
Jardim Esplanada**Endereço**  
Rua Bem Te Vi , 175**CEP**  
17690-000**Latitude e Longitude**  
21.9161482 / 50.7233563**Justificativa da localização**

O terreno fica a 160 metros da Unidade de Saúde da Família.

**Abrangência****Estabelecimentos**

2044366 - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA KYUSSUKE SASSAKI

**Ambientes mínimos****Ambientes**

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Espaço multi uso - Área externa (pátio aberto)	1	150
Área de vivência (construção coberta)	1	50

**Documentos**

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	22/11/2018	JUSSARA MORAES HATAE
Proposta de Plano de Ações e Metas - Academia da Saúde	22/11/2018	JUSSARA MORAES HATAE



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 483/2018

Bastos, 10 de dezembro de 2018.

Senhora Senadora,

Tendo conhecimento de sua excelente atuação em defesa dos municípios paulistas junto ao Senado Federal, venho através do presente solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de fazer gestões junto ao Ministério da Saúde visando a agilização da liberação de recursos financeiros ao Município de Bastos destinados a para aquisição de aparelhos para academias de saúde

Para simples esclarecimento, estou fazendo esse pedido de intercessão haja vista que já está tramitando no referido ministério as **Propostas n°s: 11892.5200001/18-008 e 11892.5200001/18-009, respectivamente**, que visa a implantação de academia para atender os usuários da Unidade de Saúde da Família Dr. Massami Tashiro localizada no Jardim Novo Bastos, e para atender os pacientes da Unidade de Saúde da Família Kyussuke Sasaki, conforme as propostas em anexo.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Kleber Lopes de Sousa**  
Presidente da Câmara

A Sua Excelência a Senhora  
**MARTA SUPPLY**  
DD. Senadora Federal no Senado Federal  
**BRASÍLIA - DF**



**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

**Kléber Lopes de Sousa**  
Presidente

**Francisco Pena Branca Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos dos Santos**  
1º Secretário  
**Ester Gianeri Garbin**  
2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**  
Vereador

**Claudemir José dos Santos**  
Vereador

**Josni Nunes**  
Vereador

**Jurandi Coelho de Assis**  
Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**  
Vereador

**Rogério Fernandes**  
Vereador

**Yutaka Kimura**  
Vereador



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora MARTA SUP LIC Y

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no dia 12 de dezembro de 2018, o Presidente da Câmara Municipal de Bastos, Vereador Kleber Lopes de Sousa, do município de Bastos - SP, esteve no Gabinete da Senadora Marta Suplicy, em Brasília – DF, tratando de assuntos de interesse do município.

**Brasília, 12 de dezembro de 2018.**

Assinatura manuscrita em azul de William Silvério de Toledo.

**William Silvério de Toledo**

Assessor Parlamentar



*Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção à Saúde*

Brasília, 12 de dezembro 2018.

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. Kléber Lopes de Sousa, portador do RG 42,022,359-5 SSP/SP e do CPF 323.536.998-80 SSP/SP, do Município de Bastos/SP, participou nesta data de audiência com o Sergio Luiz Costa- Assessor da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS



*Sérgio Luiz Costa  
Gabinete/SAS*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e Cooperativismo  
Departamento de Integração e Mobilidade Social  
Coordenação-Geral de Assistência Técnica e Extensão Rural  
Gabinete

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Senhor KLÉBER LOPES DE SOUSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bastos/SP, compareceu nesta Coordenação, hoje, para tratar de assuntos do interesse do município.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018

Assinatura manuscrita de Anderson Xavier Simões, realizada com uma caneta preta, apresentando traços fluidos e entrelaçados.

Anderson Xavier Simões  
Coordenador-Geral de CGATER/DIMS/MAPA

**Anderson Xavier Simões**  
Coordenador Geral de Assistência  
Técnica e Extensão Rural  
CGATER/DIMS/SMC/MAPA



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

**BASTOS  
CAPITAL  
DO**  

Mesa Diretora: 2017/2018

**Kléber Lopes de Sousa**  
Presidente

**Francisco Pena Branca Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos dos Santos**  
1º Secretário

**Ester Gianeri Garbin**  
2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**

Vereador

**Claudemir José dos Santos**

Vereador

**Josni Nunes**

Vereador

**Jurandi Coelho de Assis**

Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**

Vereador

**Rogério Fernandes**

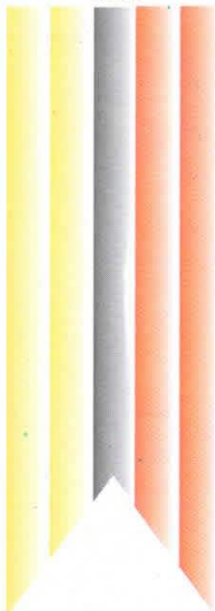
Vereador

**Yutaka Kimura**

Vereador



Audiência com o Deputado Estadual Estevam Galvão na Assembleia Legislativa  
No dia 11/12/2018





# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

**Kléber Lopes de Sousa**  
Presidente

**Francisco Pena Branca Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos dos Santos**  
1º Secretário

**Ester Gianeri Garbin**  
2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**  
Vereador

**Claudemir José dos Santos**  
Vereador

**Josni Nunes**  
Vereador

**Jurandi Coelho de Assis**  
Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**  
Vereador

**Rogério Fernandes**  
Vereador

**Yutaka Kimura**  
Vereador



Audiência com o Deputado Estadual Cezinha da Madureira na Assembleia Legislativa  
No dia 11/12/2018



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

**BASTOS  
CAPITAL  
DO** 

Mesa Diretora: 2017/2018

**Kléber Lopes de Sousa**  
Presidente

**Francisco Pena Branca Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos dos Santos**  
1º Secretário

**Ester Gianeri Garbin**  
2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**  
Vereador

**Claudemir José dos Santos**  
Vereador

**Josni Nunes**  
Vereador

**Jurandi Coelho de Assis**  
Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**  
Vereador

**Rogério Fernandes**  
Vereador

**Yutaka Kimura**  
Vereador



Deputado Federal Ricardo Izar, que esteve acompanhando esse vereador – Kleber Lopes de Sousa e Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal nos órgãos do Governo Federal em Brasília no dia 12/12/2018



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

**Kléber Lopes de Sousa**  
Presidente

**Francisco Pena Branca Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos dos Santos**  
1º Secretário

**Ester Gianeri Garbin**  
2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**  
Vereador

**Claudemir José dos Santos**  
Vereador

**Josni Nunes**  
Vereador

**Jurandi Coelho de Assis**  
Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**  
Vereador

**Rogério Fernandes**  
Vereador

**Yutaka Kimura**  
Vereador



Dia 12/12/2018 - Audiência com o Sr. Sérgio Luiz Costa – Assessor do Ministro da Saúde no Ministério da Saúde em Brasília





# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO** 



Mesa Diretora: 2017/2018

**Kléber Lopes de Sousa**  
Presidente

**Francisco Pena Branca Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos dos Santos**  
1º Secretário

**Ester Gianeri Garbin**  
2º Secretário

Vereadores:

**Adauto Dias do Prado**  
Vereador

**Claudemir José dos Santos**  
Vereador

**Josni Nunes**  
Vereador

**Jurandi Coelho de Assis**  
Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**  
Vereador

**Rogério Fernandes**  
Vereador

**Yutaka Kimura**  
Vereador

Dia 12/12 - Audiência no Ministério da Agricultura com Anderson Xavier - Coordenador Geral Assistência Técnica e Extensão Rural, futuro investimento na Agricultura local pelo Deputado Federal Ricardo Izar, tendo a presença também do Sr. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal de Bastos.